



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07735/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 125.051,00 (cento e vinte e cinco mil e cinquenta e um reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120007 - FNAS-Combate COVID-19(Incremento Temp.ao Bloco da

00078 - 08.244.4007.2152 - 33903000 80.051,00

Suplementação autorizada pela Lei nº 5629 de 17/08/2022

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120007 - FNAS-Combate COVID-19(Incremento Temp.ao Bloco da

00083 - 08.244.4007.2152 - 33903900 20.000,00

Suplementação autorizada pela Lei nº 5629 de 17/08/2022

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 3120007 - FNAS-Combate COVID-19(Incremento Temp.ao Bloco da

00369 - 08.244.4007.1109 - 44905200 25.000,00

Suplementação autorizada pela Lei nº 5629 de 17/08/2022

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 125.051,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 125.051,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	18.984.277,96
Utilizado:	8,95 % 15.373.122,04		

AGUDOS/SP, 17 de agosto de 2022

~~Fernando Octaviani~~
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de agosto de 2022

~~Cleverson Antonio Moreira~~
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **22 de agosto de 2022**
Página: **15 e 16** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**